



Política de Direitos Humanos

**SINDAEMG - Sindicato dos Despachantes
Aduaneiros de Minas Gerais, Goiás e
Distrito Federal**



**Minas Gerais, Goiás
e Distrito Federal**

Sindicato Empresarial de Despachantes
Aduaneiros do Sistema Comércio

Introdução

O Sindicato dos Despachantes Aduaneiros dos Estados de Minas Gerais, Goiás e do Distrito Federal - SINDAEMG ("Sindicato") está comprometido em respeitar todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, incluindo, mas não se limitado, àqueles abrangidos pelo Sistema das Nações Unidas ("ONU") - Declaração Universal dos Direitos Humanos, Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; a Declaração sobre os Direitos Fundamentais no Trabalho, e outras convenções relevantes da Organização Internacional do Trabalho ("OIT"); os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos ("VPSHR", em inglês) e o direito humanitário internacional, onde aplicável.

O SINDAEMG está comprometido em agir proativamente para evitar causar ou contribuir com impactos adversos que possam ferir os direitos humanos, garantindo que não sejamos cúmplices em suas violações e implementando processos contínuos que visam prevenir, evitar, mitigar e remediar os impactos nos direitos humanos que possam ser impostos aos nossos empregados, prestadores de serviços, trabalhadores da nossa cadeia de valor, membros das comunidades onde operamos e quaisquer outras pessoas cujos direitos humanos possam ser afetados negativamente pelas nossas atividades. A Entidade está empenhada em implementar boas práticas, respeitando os Princípios Orientadores da ONU sobre Direitos Humanos e Empresas ("UNGPs", em inglês), as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE") para as Empresas Multinacionais, o Padrões de Desempenho, da Corporação Financeira Internacional ("IFC") e outras convenções e padrões voluntários relevantes e aplicáveis às suas operações e ações institucionais.

O Sindicato irá cumprir com o Estado de Direito, respeitando regulamentos e acordos nas jurisdições em que atuamos.

Seremos diligentes em direitos humanos, procurando ativamente identificar e avaliar os riscos reais e potenciais em termos de direitos humanos e os impactos adversos em nossas próprias ações e de nossos associados, comunidades locais, cadeias de valor e investimentos institucionais.

Garantiremos que os riscos de direitos humanos e seus impactos sejam integrados em todas as funções e processos relevantes da Entidade, incluindo a gestão de riscos, mantendo-os atualizados periodicamente.

Fornecer acesso a soluções adequadas quando for identificada uma não conformidade. Iremos nos envolver, procurar fornecer, cooperar com nossos associados ou promover processos que permitam uma solução apropriada, colaborando, quando necessário, com processos judiciais ou não judiciais.



Nossos compromissos

Temos o compromisso de promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e baseado em uma cultura de segurança positiva.

Trabalhamos continuamente com o objetivo de zero acidentes e lesões, priorizando o bem-estar integral de todos no local de trabalho.

Asseguramos um tratamento justo, inclusivo, solidário e equitativo a todos os nossos empregados e associados,

fomentando um ambiente em que pessoas com diferentes vivências e perspectivas possam desenvolver plenamente seu potencial profissional, livres de qualquer forma de discriminação, abuso, assédio (moral ou sexual), exploração ou outras manifestações de violência.

Valorizamos e defendemos o direito à liberdade de associação e à

negociação coletiva, tanto para os nossos empregados quanto para os prestadores de serviços, reconhecendo o papel fundamental do diálogo social para a construção de relações laborais justas e sustentáveis.

Cumprimos rigorosamente todas as legislações aplicáveis às condições de trabalho,

incluindo a jornada acordada, o controle de horas e o respeito aos acordos firmados com as representações dos trabalhadores.



O Sindicato irá colaborar e estabelecer medidas adequadas para erradicar todas as formas de escravidão moderna. **Não toleramos trabalho infantil, qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou escravo, tráfico humano ou qualquer outra forma de escravidão moderna** em nossas próprias ações e atividades, cadeias de valor ou investimentos.

Respeitaremos os direitos dos povos originários, a sua história, cultura, ligação com a terra e os meios de subsistência tradicionais. Temos o compromisso de consultar e cooperar com os povos indígenas com base em negociações de boa-fé para obter consentimento livre, prévio e informado (“CLPI”).

Respeitaremos o acesso à água, reconhecendo-a como um direito humano fundamental. Implementaremos práticas para impulsionar a gestão sustentável e responsável da água em nossas ações internas e institucionais.

Respeitaremos os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, para promover a implementação de planos segurança proporcionais para as nossas operações, em consonância com as leis nacionais e com as normas e diretrizes internacionais relevantes sobre o tema.

Respeitar o Estado de Direito e não tolerar suborno ou corrupção sob qualquer forma, nem o financiamento de conflitos, seja diretamente ou através da nossa cadeia de valor.



Nossos compromissos

Reconhecemos o diálogo social, o engajamento das partes interessadas e a colaboração como pilares fundamentais da abordagem do Sindicato para a promoção dos direitos humanos e a garantia de uma transição justa para trabalhadores e comunidades em toda a nossa cadeia de valor. Dedicamos atenção especial à proteção dos direitos de grupos vulneráveis, incluindo crianças.

Implementamos mecanismos eficazes de denúncia em nossas atividades, cuja eficácia é regularmente avaliada. Além disso, mantemos um Canal de Denúncias acessível a qualquer parte interessada para o relato, de forma confidencial ou anônima, de riscos reais ou potenciais relacionados aos direitos humanos. Garantimos que os denunciantes não sofrerão retaliações ou qualquer forma de prejuízo por apresentarem uma denúncia.



Nossos compromissos

Atuamos em cooperação com as autoridades competentes diante de qualquer alegação de violação de direitos humanos nas nossas operações ou em nossa cadeia de suprimentos. Repudiamos e não contribuiremos para ameaças, intimidação, violência, vigilância ou ataques — físicos ou legais — direcionados a Defensores dos Direitos Humanos. Comprometemo-nos a colaborar com esses defensores, promovendo um ambiente propício ao diálogo e à defesa dos direitos fundamentais.

Asseguramos a capacitação adequada para a gestão dos direitos humanos, combinando treinamentos internos e a busca por conhecimentos especializados, sempre que necessário.

Relatamos nosso desempenho em matéria de direitos humanos à nossa Diretoria e comunicamos as informações relevantes às partes interessadas por meio de relatórios anuais ou outras publicações, quando aplicável, em conformidade com expectativas externas e requisitos legais nacionais.

